

Exma. Senhora
Vogal do Pelouro dos Direitos Sociais da
Junta de Freguesia de Alvalade,

Informação n.º

Data

INF/89/SDS/2025

23/04/2025

Assunto: Alteração de destino de cedência de autocarro – Fraternidade Missionária Verbum Dei

Informação

Despacho

Considerando que:

- I. A Fraternidade Missionária Verbum Dei (FMVD), sediada na Casa da Palavra, no Largo João Vaz, nº 15, 1700-251 Lisboa, na freguesia de Alvalade;
- II. No passado dia 13 de fevereiro de 2025, foi aprovada em reunião de executivo, por via da Proposta nº 27/2025, a atribuição de um apoio não financeiro, sob a forma de cedência de autocarro para as seguintes deslocações:
 - 16 de abril de 2025, para deslocação de Fátima ao Campo Grande;
 - 24 de abril de 2025, para deslocação de Campo Grande a São Martinho do Porto;
 - 27 de abril de 2025, para deslocação de Fátima ao Campo.
- III. No dia 21 de abril de 2025, a FMVD solicitou uma alteração ao pedido inicialmente apresentado, nomeadamente a substituição do local de deslocação previsto para o dia 24 de abril, alterando São Martinho do Porto para Vila Nova da Barquinha. Informa-se ainda que a deslocação do dia 16 de abril foi realizada conforme previsto e que se mantém a deslocação

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.



A Vogal

agendada para o dia 27 de abril.

- IV. **O apoio não financeiro, passa assim a ter uma utilidade económica correspondente a € 1436,55 (mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), considerando o número de quilómetros das deslocações propostas (785Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2025, é de € 1,83, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 22 de janeiro de 2025, aposto à INF/17/FIN/2025 do Serviço de Finanças.**

Nestes Termos, proponho a V/Exa. que determine:

- V. A alteração do apoio não financeiro atribuído à FMVD, nos seguintes termos:
- Alterar o destino do passeio a realizar no dia 24 de abril, passado a ser na Vila Nova da Barquinha;
 - Alterar a utilidade económica correspondente, passando esta a ser de **€1436,55**.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

